

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 16:09
Para: BRUNNA FERREIRA DA SILVA; GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS; Luiz Gabriel Coroa de Melo
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2022/03746 - SEAD 028

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo as Equipes de planejamento, de gestão e fiscalização, sem a indicação de integrante administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento e de apoio da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Brunna Ferreira da Silva, Matrícula: 6497-1, E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br tel: 3131-6877-

Integrante Técnico:

Nome: Glaucia Regina Centeno Cordeiro de Campos Matrícula: 9839-6 E-mail: glaucia.cordeiro@tjpa.jus.br Telefone: (91) 3205-3118

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Brunna Ferreira da Silva, Matrícula: 6497-1, E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br tel: 3131-6877

Fiscal Demandante:

Nome: Luiz Gabriel Coroa de Malo Matrícula: 124010 Telefone: (91) 3205-3557 E-mail: luiz.melo@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Luiz Gabriel Coroa de Malo Matrícula: 124010 Telefone: (91) 3205-3557 E-mail: luiz.melo@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, observando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor se encontra devidamente justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações/2022 – SEAD 028

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA

